

FRONTEIRIÇOS URUGUAIOS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, 11 ANOS DE POLÍTICA DE INGRESSO: PRIMEIROS OLHARES

RENAN CARDOZO¹; GEORGINA HELENA LIMA NUNES²

¹*Universidade Federal de Pelotas – renancardozoo@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – geohelena@yahoo.com.br*

1. INTRODUÇÃO

O presente resumo, que traz dados advindos do projeto de pesquisa “Ações Afirmativas na Região Sul do Rio Grande do Sul: um enfoque interinstitucional acerca do acesso, permanência e possibilidades integradoras de implementação das reservas de vagas” e subsidia o nosso projeto de doutoramento em educação, objetiva apresentar um mapeamento inicial de ingresso de fronteiriços uruguaios nos cursos de licenciatura da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), campus Jaguarão, tendo em vista o desenvolvimento da política específica de acesso durante seus 11 anos de existência, de 2012 a 2022. Para tanto, realizaremos uma breve introdução da temática que nos debruçamos, apresentaremos a metodologia empregada e os primeiros olhares sobre a política.

Com vista de pensar o desenvolvimento e civilidade da colônia, a coroa portuguesa, até o segundo reinado, fundou, no Brasil, as primeiras faculdades. Primeiramente, em 1808, foi fundada a Faculdade de Medicina no Rio de Janeiro, capital brasileira, posteriormente, com vistas de expansão, foram criadas a Faculdade de Direito em São Paulo, em 1827, a Faculdade Nacional de Direito do Rio de Janeiro, em 1892, a Faculdade de Direito em Belo Horizonte, em 1893, dentre outras.

Tais faculdades e os ditos cursos foram implementados para cumprir com os objetivos da elite da época, visando fomentar relações unilaterais que disseminam a reprodução de “[...] um conhecimento homogéneo e organizacionalmente hierárquico” (SANTOS, 2008, p. 40). Atualmente, embora o ensino superior tenha se difundido pelo país, de modo democrático e “inclusivo”, algumas normativas e abordagens permanecem desde a colonização, excluindo e regulando os sujeitos que pertencem às classes subalternizadas (SANTOS, 2008).

Como forma de romper com essa hegemonia, somando-se a ações contra o racismo e as desigualdades, os movimentos sociais negros e outras representações, passam a reivindicar políticas públicas direcionadas às populações negras e a grupos que, historicamente, foram negligenciados e deixados às margens (SANTOS, 2009). Dentre as conquistas destes movimentos, citamos a aprovação da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que “[d]ispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências (BRASIL, 2012).

Conhecida, popularmente, como Lei de Cotas, a Lei nº 12.711/2012 institui ações afirmativas para o ensino superior que visam corrigir as desigualdades, dentre elas as raciais, presentes na sociedade brasileira. Segundo Mattos (2018), através de indicadores, as ações afirmativas, produzem efeitos que visam a diminuição ou, até mesmo, a exclusão das hierarquias, desigualdades e discriminações que foram/são incorporadas nas sociedades ao longo dos séculos.

Anterior a Lei nº 12711/2012, algumas universidades brasileiras já haviam implementado um sistema de cotas, a exemplo, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), desde 2001, destinava o mínimo de 40% das vagas do vestibular

para sujeito autodeclarados pretos e pardos. Em outros casos, também anteriores da Lei das Cotas, foram implementados processos de ingresso através de editais específicos, com vistas de contemplar outros grupos como quilombolas, refugiados, indígenas aldeados, dentre outros. Nas diretrizes outorgadas na Lei de Cotas são contemplados os seguintes sujeitos: estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, como critério primordial para acessar as sub-cotas, pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas, além de pessoas com deficiência, conforme alteração feita pela Lei nº 13.409, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Na UNIPAMPA, instituição ao qual nos debruçamos neste trabalho, dentre os ingressos específicos, citamos o processo seletivo para Fronteiriços, o qual visa, “[...] efetivar a seleção para Ingresso de candidatos de nacionalidade Uruguaia e Argentina que vivem na Região de Fronteira (Fronteiriços) que tenham concluído o curso secundário até a data da solicitação de matrícula” (UNIPAMPA, 2018). Tal processo foi pensado devido a instituição estar localizada na região sul do Rio Grande do Sul e seus campi se situarem em cidades de fronteira.

2. METODOLOGIA

O projeto de pesquisa no qual este trabalho se filia, ancora-se em uma abordagem de estudo de caso de cunho qualitativo. Tal metodologia, consiste em auxiliar o pesquisador a compreender eventos individuais que ocorrem em contextos específicos, sejam eles políticos, culturais e/ou sociais. De acordo com Yin (2001, p. 21) “[...] o estudo de caso permite uma investigação para se preservar as características holísticas e significativas dos eventos da vida real”; além disso, a dita metodologia pode ser empregada nos seguintes eventos: “[...] ciclos de vida individuais, processos organizacionais e administrativos, mudanças ocorridas em regiões urbanas, relações internacionais e a maturação de alguns setores” (YIN, 2001, p. 21).

Dito isso, ainda sobre o estudo de caso, para o seu desenvolvimento, o pesquisador pode se pautar em três movimentos metodológicos: contextualização, coleta de dados e análises dos dados. Aqui, para alcançarmos o nosso objetivo, desenvolvemos uma primeira coleta de dados, realizando uma pesquisa exploratória, a fim de categorizar e quantificar o ingresso de fronteiriços uruguaios nos cursos de licenciatura da UNIPAMPA, campus Jaguarão.

Para a realização deste mapeamento, nos debruçamos sobre os editais específicos entre os anos de 2012 a 2022, a fim de verificar o quantitativo de ingresso dos fronteiriços uruguaios nos cursos de licenciatura. Cabe ressaltar que estes dados estão vinculados ao Observatório Interinstitucional das Ações Afirmativas das Instituições Federais de Ensino do Sul do Rio Grande do Sul (OBSERVAASUL) através do projeto de pesquisa “Ações Afirmativas na Região Sul do Rio Grande do Sul: um enfoque interinstitucional acerca do acesso, permanência e possibilidades integradoras de implementação das reservas de vagas”; tais dados serão utilizados, de igual forma, para a construção do projeto de doutorado “Formação Inicial de Professores Fronteiriços Uruguaios: poder, políticas e culturas na Universidade pública”.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com o mapeamento realizado na pesquisa de referência que é , entre os dez campi da UNIPAMPA, durante os anos de 2012 a 2022, foram ofertadas vagas para fronteiriços uruguaios nos seguintes cursos de licenciatura: campus Jaguarão: Licenciatura em Letras Português- Espanhol, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em História, Licenciatura em Letras Português, Licenciatura em Letras Espanhol, Licenciatura em Letras Português Ead Institucional; campus Bagé: Licenciatura em Física, Licenciatura em Música, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Química, Licenciatura em Letras Português, Licenciatura em Letras Línguas Adicionais.

Especificamente sobre o campus Bagé, a sua participação no edital se deu somente no ano de 2018, o qual nenhum fronteiriço uruguai foi aprovado. Como não houve a divulgação de inscritos, não sabemos se não houve candidatos inscritos ou se somente não houve candidatos aprovados.

Em relação ao campus Jaguarão, a sua participação se dá desde 2012, contudo, ao longo desse período podemos destacar algumas observações: em 2017 o curso Pedagogia deixa de fazer parte do edital, no ano de 2019 somente o curso de Letras Ead Institucional participa do edital, o qual as vagas eram distribuídas entre os seguintes polos – Jaguarão, Alegrete e Santana do Livramento, a partir do ano de 2020 o curso de Letras Português-Espanhol é encerrado, então o edital passou a ofertar vagas para os cursos de Licenciatura em Letras Espanhol e Literaturas Hispânicas e Licenciatura em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa. Ademais, em 2020, o curso de Licenciatura em Pedagogia voltou a participar do processo seletivo.

Referente às vagas, ao longo dos 11 anos de implementação da política, o número total de vagas ofertadas nos cursos de licenciatura no campus Jaguarão foi de 763, em contraposição o número de vagas ocupadas por fronteiriços uruguaios nestes cursos foi de 24 vagas. Infelizmente, ainda não sabemos qual o número total de inscritos nos editais, pois a lista de homologados, geralmente, não é divulgada em meios digitais.

Com base nesses números, vemos que ainda há questões a se discutir em relação à política. Conforme Cardozo (2020) as fronteiras entre Brasil e Uruguay sempre são permeadas por relação que subfazem os fenômenos das colonialidades do poder, ser e saber, o qual, para Mignolo (2020), reverberam em uma lógica opressiva e condenatória que reproduz seres humanos humilhados, esquecidos e marginalizados.

Institucionalmente, ainda que a política de ingresso de fronteiriços uruguaios vise a integração e o fomento de espaços interculturais (UNIPAMPA, 2019), a pouca aderência a tal política, nos incita a (re)pensar, no escopo deste trabalho, dois aspectos: a divulgação e o de interesse dos fronteiriços uruguaios nos cursos ofertados. Desta forma, para a instituição da política de fronteiriços, fez-se uma interlocução entre Brasil e Uruguai, contudo, ainda se busca compreender como se dão as relações de poder resultantes dessa política de ingresso.

4. CONCLUSÕES

Conforme foi apresentado anteriormente, este trabalho objetivou apresentar um mapeamento inicial de ingresso de fronteiriços uruguaios nos cursos de licenciatura da UNIPAMPA, campus Jaguarão. Em nosso percurso metodológico nos debruçamos sobre os editais que embasam a política entre os anos de 2012 a 2022.

Este mapeamento, realizado no âmbito do projeto de pesquisa “Ações Afirmitivas na Região Sul do Rio Grande do Sul: um enfoque interinstitucional acerca do

acesso, permanência e possibilidades integradoras de implementação das reservas de vagas", dialoga com a nossa pesquisa de doutorado de modo a apresentar um quadro geral acerca do ingresso dos sujeitos fronteiriços uruguaios na UNIPAMPA. Ademais, identifica-se que outros aspectos decorrem desse ingresso, como a estruturação dos cursos que, permeadas de relações de poder, disputam entre si, bases epistêmicas, pedagógicas e sociais para a construção de uma docência sob o signo intercultural.

Com a obtenção dos dados, até o momento, vemos que há pouca aderência dos fronteiriços uruguaios em comparação ao número de vagas ofertadas nos últimos 11 anos e o número de vagas ocupadas. De modo geral, atribuímos tais discrepâncias a dois fatores iniciais: divulgação, interesse nos cursos ofertados. Cabe salientar que nas próximas etapas de andamento da pesquisa, faremos, principalmente na formação inicial destes estudantes fronteiriços e nas estruturas de poder que estão imbricadas nas políticas do plano institucional de internacionalização da referida Universidade.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2012.

CARDOZO, R. **Interculturalidade, Currículo e Constituição de Sujeitos Outros:** sobre a presença e permanência de fronteiriços uruguaios nas escolas de Jaguário/RS. 2020. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas.

MATTOS, W. R. Ubuntu: por uma outra interpretação de ações afirmativas na universidade. In: BERNARDINO-COSTA, J.; MALDONADO-TORRES, N.; GROSFO-GUEL, R. **Decolonialidade e Pensamento Afrodiáspórico**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018.

MIGNOLO, Walter. **Histórias Locais / Projetos Globais:** Colonialidade, Saberes Subalternos e Pensamento Liminar. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2020.

SANTOS, B. de S. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. In: SANTOS, B. de S.; MENESES, M. P. (org.). **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2009, p. 23 – 72.

SANTOS, S. A. Ações Afirmativas: racialização e privilégios ou justiça e igualdade?. **Sísifo/Revista de Ciência e Educação**. Nº 10, p. 111-120, 2008.

UNIPAMPA. **Processo Seletivo Específico para Fronteiriços**. Bagé, 2018. Acessado em 13 mar. 2022. Online. Disponível em: <https://sites.unipampa.edu.br/prograd/files/2018/11/guia-pac-processo-seletivo-fronteir.pdf>.

YIN, R. K. **Estudo de caso:** planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookman, 2001.